

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

REQUERIMENTO Nº DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Requer a realização de Audiência Pública em alusão ao Dia Nacional dos Direitos Fundamentais da Pessoa com Transtornos Mentais

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de **Audiência Pública** no âmbito desta Comissão, em alusão ao **Dia Nacional dos Direitos Fundamentais da Pessoa com Transtornos Mentais**, celebrado anualmente em **10 de outubro**, conforme instituído pela **Lei nº 13.061, de 22 de dezembro de 2014**, com a finalidade de promover o debate sobre a proteção e a promoção dos direitos das pessoas com transtornos mentais, com foco na inclusão social, no cuidado em liberdade e na cidadania.

JUSTIFICATIVA

A saúde mental deve ser compreendida como um direito fundamental, inseparável do bem-estar integral e da dignidade humana. O Dia Nacional dos Direitos Fundamentais da Pessoa com Transtornos Mentais representa um marco de reflexão e ação sobre os desafios enfrentados por milhões de brasileiros que convivem com transtornos mentais em um cenário de estigma, desinformação e negligência.

Apesar dos avanços proporcionados pela Reforma Psiquiátrica e pela criação da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), as pessoas em sofrimento psíquico ainda encontram inúmeros obstáculos para acessar serviços públicos de saúde, educação, moradia e trabalho. A exclusão social, o preconceito institucionalizado e a violação de direitos permanecem como barreiras persistentes à sua plena cidadania.

A realização desta audiência pública é fundamental para reafirmar o princípio do **cuidado em liberdade com base na escuta qualificada, no acolhimento humanizado e na valorização da autonomia dos sujeitos**. É preciso fortalecer os



Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), apoiar iniciativas intersetoriais e estimular práticas que articulem saúde, justiça social e reintegração comunitária.

O compromisso com os direitos das pessoas com transtornos mentais é, acima de tudo, um compromisso com uma sociedade mais justa, empática e democrática. O Parlamento deve ser protagonista na defesa de políticas públicas que tratem essas pessoas como sujeitos de direitos, e não como meros objetos de tutela ou exclusão.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Sala das Comissões, de de 2025

DEPUTADO DUARTE JR
PSB/MA

